



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 150/2019-DG

Concede prazo para a elaboração do Termo de Referência da equipe instituída pela Portaria nº 350/2018-DG, alterada pela Portaria nº 421/2018-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14021/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mais 30 (trinta) dias de prazo para a elaboração do Termo de Referência da Equipe de Trabalho instituída pela Portaria nº 350/2018-DG, alterada pela Portaria nº 421/2018-DG, responsável pela elaboração do modelo de contratação para subsidiar futuro processo licitatório referente à instalação de restaurante e lanchonete na Sede do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de maio de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral